



CASA DE SAÚDE STELLA MARIS - CARAGUATATUBA

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 13422 NIS Processo: 12859
Órgão/Entidade: **CASA DE SAÚDE STELLA MARIS - CARAGUATATUBA**
CNPJ: 60.194.990/0011-40
Endereço: Avenida Miguel Varlez Número:
Município: Caraguatatuba CEP: 11660650
Telefone: 37977562
Email:

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 33588 Número: 000068713 Praça de Pagamento: São José dos Campos
Gestor do Convênio: Tatiane Aparecida dos Santos
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características da Instituição - Operacional em Saúde

Caraguatatuba conta com infraestrutura de apoio à atividade turística, cerca de 50% das casas são de veranistas. Possui formação de mão-de-obra local, onde nos últimos anos vem se destacando devido ao grande número de empreendimentos aqui instalados, como Centro de Detenção Provisória, abrigo da Fundação Casa, Base de Processamento de Gás Natural, duplicação da rodovia dos Tamoios, e ainda a ampliação do Porto de São Sebastião que afeta diretamente o nosso município. Estas obras atraem imigrantes com suas famílias de vários locais do país com a esperança da possibilidade de emprego, isso tem por consequências, o aumento significativo da demanda pelos serviços públicos de saúde, sobrecarregando a estrutura existente. Inaugurada em 24/05/1952, a Casa de Saúde Stella Maris é o único hospital filantrópico do município de Caraguatatuba e o maior da região, e oferta de serviços à população. A instituição possui atualmente 157 leitos de internação, sendo 75% destinados ao SUS, 625 funcionários em seu quadro de recursos humanos, 190 profissionais médicos e realiza cerca de 2.553 internações/ano. Hoje possui um Centro de Parto Normal com 03 leitos de PPP, Maternidade, Centro Cirúrgico, Unidades de internações Clínicas e Cirúrgicas, Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal e Sala Emergência. Médicos em diversas especialidades para atendimento nas áreas de Clínica Geral, Clínica Cirúrgica, Obstetria, Pediatria, Neonatologia, Cardiologia, Urologia, Nefrologia, Ortopedia, Neurologia, Vascular, Anestesiologista e Ultrassonografia.

Missão da Instituição

Atender de forma humanizada e com qualidade na assistência Hospitalar.

Breve Histórico da Instituição

No início da década de 1950, as Pequenas Missionárias de Maria Imaculada iniciaram um trabalho de ajuda aos mais necessitados do Litoral Norte. Desprovida de qualquer assistência hospitalar, a população de Caraguatatuba tinha necessidades urgentes de atendimento na área da Saúde. Sabendo desta demanda, o Padre Américo Virgílio Endrizzi se desfez de todos os seus bens, inclusive de um grande terreno onde hoje está instalado o Hospital para atender o povo sofrido do Litoral Norte. A Casa de Saúde Stella Maris "abriu as portas" no dia 24 de maio de 1952, prestando serviços de enfermagem para adultos e crianças, maternidade, sala de cirurgia, consultório médico e, bloco alimentar. Daí por diante seguiu-se a conquista de novos serviços e equipamentos. Em maio de 1955, o Hospital inaugurava novo pavilhão, um berçário com seis leitos; em 1958 inaugurou a sala de exames, sala de curativos e o Raio X. O Hospital foi crescendo junto com a população de Caraguatatuba. Passados 65 anos, A Casa de Saúde Stella Maris, conta com 157 leitos de Internação, Centro Cirúrgico, Maternidade, UTI Neonatal e Emergência 24 horas. Atualmente a CSSM é referência de todo o Litoral Norte em Maternidade de Alto Risco e UTI Neonatal, alcançando a posição de maior Hospital da Região.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

APOIO FINANCEIRO GERAL (CUSTEIO - ENTIDADES)

Custeio de drogas e medicamentos ANTIBACTERIANOS, materiais médicos hospitalares e prestação de serviços médicos para área de Obstetria.

Objetivo

Executar as atividades da Instituição, garantindo assistência e a integração dos serviços existentes no hospital ao SUS, com aquisição dos materiais, medicamentos e mão de obra médica necessária para cobertura do atendimento na assistência.

Justificativa

A CSSM é o único Hospital e referência de serviços de extrema relevância aos Municípios do Litoral Norte, nomeadamente em atendimento a gestação de Alto Risco e assistência ao recém-nascido em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal". É importante ressaltar que, além do atendimento de urgências e alto risco, também são realizados atendimentos de risco habitual, não só ao município de Caraguatatuba, mas dos demais municípios do Litoral Norte, e demais municípios em épocas de maior turismo. Considerando a importância da manutenção de serviços médicos especializados, de disponibilização de materiais de consumo, materiais médicos hospitalares e drogas e medicamentos torna-se necessário o recurso de incentivo para garantia de oferta deste serviço hospitalar à população.

Local

IPMMI - CASA DE SAÚDE STELLA MARIS - Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11.660-650 CNES: 2082926

Observações

PRO SANTA CASA II

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Manter a média de 80% partos(normais e cesáreas)/mês para usuários SUS e 85% cirurgias obstétricas/ mês para usuários SUS.

Ações para Alcance: Manter a média da realização das cirurgias obstétricas e partos(normais/cesáreas) para usuários SUS.

Situação Atual: Média de 140 partos(normais e cesáreas)/mês SUS e 10 cirurgias obstétricas/ mês (SUS).

Situação Pretendida: Manter a média de 80% partos(normais e cesáreas)/mês para usuários SUS e 85% cirurgias obstétricas/ mês para usuários SUS.

Indicador de Resultado: Apresentar relatório com o número de partos(normais e cesáreas) totais realizados/ realizados SUS, bem como relatórios cirurgias obstétricas totais realizadas/ realizados SUS.

Alcançar os 75% a taxa de ocupação de UTI Neonatal



CASA DE SAÚDE STELLA MARIS - CARAGUATUBA

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Ações para Alcance: Intensificar a avaliação da utilização dos leitos na UTI Neonatal para alcance da meta.

Situação Atual: Média de taxa de ocupação em 70% ao mês.

Situação Pretendida: Alcançar os 75% de ocupação/mês, diminuindo o número de negativas de vagas.

Indicador de Resultado: Somatória de pacientes-dia na UTI Neonatal / Somatória de leitos-dia na UTI Neonatal X 100

Metas Qualitativas

Manter a Taxa de Mortalidade Materna em 0.

Ações para Alcance: Manter e assegurar a resolubilidade nos atendimentos de Alto Risco Materno Infantil. Disponibilizar equipe médica especializada em obstetria e neonatologia, insumos e equipamentos hospitalares.

Situação Atual: Taxa Materna em 0.

Situação Pretendida: Manter a Taxa de Mortalidade Materno em 0.

Indicador de Resultado: Relatório trimestral de óbitos maternas diretos e indiretos com classificação de evitabilidade.

Garantir que 100% dos RN com sífilis congênita tenham os exames realizados conforme o protocolo. Atendido 43 casos em 2019 com 100% do protocolo seguido.

Ações para Alcance: Garantir a eficácia do protocolo para sífilis congênita bem como os exames para identificação da mesma.

Situação Atual: 100%

Situação Pretendida: Manter o cumprimento da meta de que 100% dos RN com sífilis congênita tenham os exames realizados conforme o protocolo

Indicador de Resultado: Número de grupo de exames realizados / Número de casos de sífilis diagnosticados

Manter abaixo de 3 a taxa de mortalidade neonatal

Ações para Alcance:

Situação Atual: Média de 1,07 óbitos sendo 47% precoce e 53% tardio e 53% < de 1000gr.

Situação Pretendida: Manter média de óbitos abaixo dos 3%.

Indicador de Resultado: Relatório trimestral de mortes neonatal precoce e tardio, por peso e percentual de evitabilidade

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação	30	Cotação
2	Aquisição de medicamentos - Antibacterianos	0	Aquisição de medicamentos -Antibacterianos
4	Aquisição de Material medico Hospitalar	0	Aquisição de Material medico Hospitalar conforme demanda do Hospital.
5	Pagamento de Serviços Médicos na área de Obstetrícia	1107	Pagamento de Serviços Médicos na área de Obstetrícia
6	Entrega dos medicamentos - ANTIBACTERIANOS	0	Entrega dos medicamentos - ANTIBACTERIANOS
7	Entrega dos materiais medico hospitalar	0	Entrega dos materiais medico hospitalar

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Material Médico e Hospitalar	Aquisição de Materiais Medico Hospitalar	0,00	0,00	181.440,00	3,00
2	CUSTEIO	Medicamentos	Aquisição de Medicamentos - Antibacterianos	0,00	0,00	423.360,00	7,00
3	CUSTEIO	Serviços Médicos	Pagamento de Serviços Médicos na área de Obstetrícia	0,00	0,00	5.443.200,00	90,00
				0,00	0,00	6.048.000,00	100,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
2	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
3	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
4	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
5	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
6	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
7	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00

	6.048.000,00	99,84	0,00	0,00	6.048.000,00	99,36	6.048.000,00
--	--------------	-------	------	------	--------------	-------	--------------



CASA DE SAÚDE STELLA MARIS - CARAGUATATUBA

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
8	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
9	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
10	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
11	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
12	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
13	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
14	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
15	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
16	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
17	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
18	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
19	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
20	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
21	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
22	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
23	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
24	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
25	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
26	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
27	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
28	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
29	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
30	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
31	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
32	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
33	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
34	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
35	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
36	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
37	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
38	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
39	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
40	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
41	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
42	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
43	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
44	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
45	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
46	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
47	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00
48	126.000,00	2,08	0,00	0,00	126.000,00	2,07	126.000,00



CASA DE SAÚDE STELLA MARIS - CARAGUATATUBA
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

6.048.000,00 99,84 0,00 0,00 6.048.000,00 99,36 6.048.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2023

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
340.392.138-74	Pâmella da Silva Albrecht	Responsável Técnico Beneficiário	Analista Administrativo	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
Nenhuma Assinatura Registrada!				

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.